



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 153/2019

Data: 06 de maio de 2019

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, crie uma equipe que trabalhe também na desobstrução de placas de sinalização vertical existentes nas vias públicas e ciclovias da cidade.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a criar uma equipe que também trabalhe na desobstrução de placas de sinalização vertical existentes nas vias públicas e ciclovias da cidade.

A ideia é retirar galhos e folhas que comprometem a visibilidade das placas, facilitando sua visualização e aumentando, consequentemente, a segurança de todos.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de maio de 2019.

  
VANDERLEI CAETANO SAUER  
Vereador